



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO  
Escola de Agronomia  
Setor de Desenvolvimento Rural**

**EDITAL Nº 02/2025 – PPGAGRO/UFG**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NÃO VINCULADO**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio (PPGAGRO) da Universidade Federal de Goiás torna público o edital de seleção para aluno especial não vinculado em componentes curriculares eletivos oferecidos no segundo semestre de 2025.

**1. Informações Gerais**

O Programa tem abordagem multidisciplinar que se expressa na sua área de concentração em Sustentabilidade e Competitividade dos Sistemas Agroindustriais; em suas linhas de pesquisa interdisciplinares, a saber: Competitividade e Gestão do Agronegócio, Agricultura Familiar e o Agronegócio e Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional; e no quadro de componentes curriculares. O objetivo do PPGAGRO é formar profissionais capacitados para compreender e atuar no agronegócio nas dimensões econômica, social e ambiental.

**2. Do público**

Poderão participar do Processo Seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Agronegócio** para **alunos especiais não vinculados**, todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação devidamente reconhecidos pelo MEC, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula, como aluno especial no PPGAGRO.

**3. Das vagas**

Serão oferecidas vagas nos componentes curriculares eletivos, conforme o quadro 01:

Quadro 01. Oferta de vagas para alunos especiais por componente curricular

<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Número de Vagas</b>
Análise de Viabilidade e de Risco em Projetos Agropecuários	32	5
Integração Lavoura-Pecuária-Floresta	64	6
Métodos e Técnicas de Pesquisa Quantitativa II (Pré-requisito: Estatística básica)	48	8
Mudança climática	32	4
Nova Economia Institucional	32	6
O Solo e a Gestão do Agronegócio	32	8
Políticas Públicas para Agricultura familiar	32	5
Transmissão de Preços e Risco em Mercados Agropecuários	32	10

Seguem as ementas dos componentes curriculares:

Análise de Viabilidade e de Risco em Projetos Agropecuários: Risco e incerteza; Planejamento orçamentário; Indicadores de viabilidade econômica; Métodos de avaliação econômica; Ferramentas de avaliação de sensibilidade de risco aplicados a projetos agropecuários.

Integração Lavoura-Pecuária-Floresta: Conceitos e definições; Sustentabilidade dos sistemas; O papel dos componentes dos sistemas (agrícola, forrageiro, pecuária e florestal) e suas interações; Custo-benefício dos sistemas; Os sistemas integrados e o sequestro de carbono; Produtividade em sistemas integrados; Estudos de caso.

Métodos e Técnicas de pesquisa Quantitativa II: Técnicas multivariadas exploratórias: Análise de Agrupamentos; Análise Fatorial e Análise de Correspondência Simples e Múltipla. Modelos de Regressão: Modelos de Regressão Múltipla; Modelos de Regressão Logística Binária e Multinomial; Modelos de Regressão para Dados de Contagem - Poisson e Binomial Negativo. Modelos de Regressão para Dados em Painel: Modelos Longitudinais de Regressão para Dados em Painel; Modelos Multiníveis de Regressão para Dados em Painel. Análise Exploratória de Dados Espaciais (AEDE).

Mudança climática: Noções de Tempo e Clima; Sistema Terrestre e Componentes; Efeito Estufa; Emissões Globais de Gases de Efeito Estufa (GEE) 4. Mudanças Climáticas Globais e Regionais; Efeitos da mudança climática: Ecossistemas e Biodiversidade, Recursos Hídricos, Agricultura e Silvicultura, Economia; Principais Vulnerabilidades em Escala Regional no Brasil; Estratégias e Práticas de Adaptação para o Brasil; Mitigação; Mercado de carbono.

Nova Economia Institucional: Comportamento dos agentes: racionalidade dos agentes econômicos e comportamento estratégico; interação e diferentes níveis de ação coletiva; Instituições: conceito e importância; Visão realista da organização econômica: relação agente-principal, natureza das firmas e limites entre firmas e mercados; custos de transação e competências; externalidades e direitos de propriedade; instituições e desenvolvimento; Mercados e hierarquias; As instituições econômicas; Teoria dos Custos de Transação; Aplicações das teorias ao agronegócio.

O Solo e a Gestão do Agronegócio: A disciplina pretende discutir com os discentes, a relevância do solo como base de empreendimentos agrícolas a partir do conhecimento geral das propriedades químicas, físicas e morfológicas das principais classes de solos brasileiras. A partir de interpretação de perfis de solos e algumas visitas a campo, são identificadas potencialidades e limitações do solo que interferem em decisões do agronegócio na sua fase de produção da matéria-prima. Os discentes são capazes de identificar nas principais regiões produtoras de commodities agrícolas como o solo determina algumas atividades no processo produtivo. Práticas de manejo do solo para enfrentar limitações.

Políticas Públicas para Agricultura familiar: Formulação de políticas públicas, padrões históricos do desenvolvimento rural, padrões históricos das políticas de desenvolvimento rural; políticas agrícolas; políticas agrárias.

Transmissão de Preços e Risco em Mercados Agropecuários: Dinâmica dos preços agropecuários; Choques e volatilidades em mercados agropecuários; Integração e interdependência entre mercados; Transmissibilidade de preços com assimetria; Análise da transmissão de preços e risco em mercados agropecuários.

#### **4. Das inscrições**

A inscrição será apenas por formulário do Google Forms, não sendo admitidas inscrições por Correio ou quaisquer outros meios. Toda a documentação exigida para inscrição deverá ser encaminhada pelo formulário. Se o candidato enviar o formulário mais de uma vez, será considerado o último envio. O candidato poderá inscrever-se em, no máximo, dois (2) componentes curriculares.

#### 4.1 Local e período de inscrição

A solicitação da GRU deverá ser feita de **18 a 27/07/2025**. As inscrições (envio da documentação) para seleção serão realizadas no período de **18 a 29/07/2025**.

**Inscrição via formulário Google Forms:** os documentos exigidos para a inscrição deverão ser anexados no formulário de cadastro, que precisará ser enviado de forma completa, até a data limite para a inscrição (**29/07/2025**). O formulário de inscrição poderá ser acessado no link: <https://docs.google.com/forms>

#### 5. Documentação exigida

- a) Ficha de inscrição de aluno especial, devidamente preenchida e assinada, concordando com os termos do Edital;
- b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- d) Cópia do título de eleitor, acompanhada da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- f) Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão do Curso de Graduação até a data da matrícula;
- g) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- h) Currículo Lattes atualizado. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>, gerado arquivo PDF na versão completa e encaminhado com documentos comprobatórios;
- i) Carta Proposta;
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), paga em qualquer agência do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- k) Para geração do documento de GRU, o candidato deverá enviar a solicitação para o e-mail **agronegocio.agro@ufg.br** (colocar assunto: GRU – Processo seletivo – **ALUNO ESPECIAL 2025/2** e no **texto: nome completo e o número de CPF, endereço, bairro, cidade, Estado e CEP**. A falta de qualquer um desses dados inviabiliza a emissão da GRU. Devido às mudanças nas regras de emissão de GRU, o pagamento poderá ser realizado somente após o período de 2 (dois) dias úteis a partir da data de emissão da GRU, ou seja, **a solicitação da GRU deverá ser feita até o dia 27/07/2025** para que a GRU seja validada até o dia 29/07/2025, que será o último dia de inscrição. **Solicitações de GRU após o dia 27/07/2025 não serão aceitas**, pois não haverá tempo hábil para validá-las.

5.1. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 04/08/2025, no site do Programa: [www.ppgagro.agro.ufg.br](http://www.ppgagro.agro.ufg.br). Não serão

homologadas as inscrições com documentação incompleta, ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

5.2. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias corridos, novo resultado será divulgado no dia 06/08/2025, no site do programa: [www.ppgagro.agro.ufg.br](http://www.ppgagro.agro.ufg.br).

5.3. O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela instituição de origem, caso seja selecionado, terá sua matrícula condicionada à entrega, na secretaria do Programa, da cópia autenticada ou apresentação do documento original do Diploma de Graduação ou de documento equivalente, comprovando a colação de grau. Caso não entregue tal documentação no ato da matrícula, o candidato perderá o direito à vaga de aluno especial.

5.4 O cronograma das atividades está no ANEXO A.

## **6. Roteiro da Carta Proposta**

6.1 A Carta Proposta deve conter: a) cabeçalho com dados de identificação do candidato, indicação do componente curricular e do(s) professor(es) para o(s) qual(is) está se inscrevendo; b) texto, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens: a) apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação; b) argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do candidato; c) apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;

6.2 A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de 02 laudas, compostas com fonte 12, espaço 1,5.

6.3 O candidato que se inscrever em dois componentes curriculares, deverá entregar duas Cartas propostas, uma para cada componente curricular.

## **7. Do processo seletivo**

7.1 O material recebido será enviado ao(s) professor(es) do componente curricular, que é o responsável pela seleção;

7.2 A escolha dos candidatos, realizada pelo(s) professor(es), terá como base unicamente o material enviado. Indica-se dedicar atenção especial à elaboração da Carta Proposta e às informações no Currículo Lattes;

7.3 Serão considerados critérios de avaliação do material: correção no uso da língua portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o

conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido;

7.4 O(s) docente(s) do componente curricular definirá(ão) cada candidato como “aceito” ou “não-aceito”, cujo resultado será publicado no site do Programa: [www.ppgagro.agro.ufg.br](http://www.ppgagro.agro.ufg.br).

7.5. As matrículas serão realizadas no **dia 07 de agosto de 2025**. Após a publicação do resultado final do processo seletivo, a Secretaria do PPGAGRO enviará, por e-mail, as orientações para matrícula. A documentação original exigida no item 5 deverá ser apresentada para a matrícula.

## **8. Considerações finais**

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

8.2 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados.

8.3 Em caso de inscrição presencial, com documentos físicos, o candidato não selecionado poderá providenciar a retirada de seus documentos, apresentados na inscrição, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio, até 30 (dias) dias após a divulgação dos resultados finais. Findo este prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da UFG.

Goiânia, 09 de julho de 2025.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fabiana Thomé da Cruz  
Comissão de Seleção – Aluno Especial 2025/2 - PPGAGRO/EA/UFG  
PORTARIA Nº 4004 DE 8 DE JULHO DE 2025

## HORÁRIO DE AULAS - PPAGRO

Segundo Semestre 2025 – Início das aulas: 11/08/2025      Previsão de término: 12/12/2025

Disciplina	Caráter	Prof. (a) Responsável	Horário	Créditos	Início
Métodos e Técnicas de Pesquisa Quantitativa II (Pré-requisito: Estatística básica)	Optativa	João Felema	Segunda – 09-11h Sala 09 – PPGAGRO	3	11/08
Nova Economia Institucional	Optativa	Alcido	Terça – 08-12h Sala 13 – PPGAGRO	2	19/08
Transmissão de Preços e Risco em Mercados Agropecuários	Optativa	Kelly	Terça – 14-16h Sala 09 – PPGAGRO	2	12/08
Mudança climática	Optativa	Sybelle, Francine e Matheus	Terça – 14-16h Sala 13 – PPGAGRO	2	12/08
Análise de Viabilidade e de Risco em Projetos Agropecuários	Optativa	Clayton	Quarta – 10-12h Sala 13 – PPGAGRO	2	13/08
Integração Lavoura-Pecuária-Floresta	Optativa	Francine	Quinta – 08-12h Sala 13 – PPGAGRO	4	14/08
Políticas Públicas para Agricultura familiar	Optativa	Graciella e Edward Madureira	Quinta – 14-16h Sala 13 – PPGAGRO	2	14/08
O Solo e a Gestão do Agronegócio	Optativa	Leonardo	Sexta – 10-12h Sala 13 – PPGAGRO	2	15/08

Obs.: 01 crédito equivale a 16 h/aula

**Matrícula no SIGAA: 22 a 24/07/2025 para alunos regulares.** As solicitações de matrícula para 2025/2 serão consolidadas após o lançamento dos conceitos de 2025/1 (Prazo até 31/07/2025).

**Matrícula de alunos especiais: 07/08/2025**

## ANEXO A – CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
<b>Solicitação da Guia de Recolhimento da União (GRU)</b>	<b>18 a 27/07</b>
<b>Inscrições (entrega de documentos)</b>	<b>18 a 29/07</b>
<b>Homologação de inscrições – Resultado preliminar</b>	<b>30/07</b>
<b>Prazo para interposição de recurso contra a homologação preliminar das inscrições</b>	<b>31/07 a 01/08</b>
<b>Homologação de inscrições – Resultado final</b>	<b>01/08</b>
<b>Resultado preliminar do processo seletivo</b>	<b>04/08</b>
<b>Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo</b>	<b>05 e 06/08</b>
<b>Resultado final do processo seletivo</b>	<b>06/08</b>
<b>Matrícula</b>	<b>07/08</b>